



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.569/2022

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados nos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

COORDENADOR DE SEÇÃO

IVANNA MORAES FERREIRA
ANDREIA BARBOSA VILAS

Art. 2º Revogam as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.549/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal